



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 220 • São Paulo, sábado, 24 de novembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Leis

Retificação do D.O. de 27-10-2012

LEI Nº 14.890, DE 26-10-2012

(Projeto de lei 247/12, do Deputado André Soares - DEM)

Institui o "Dia Show da Fé"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Show da Fé", em homenagem ao evento sociocultural de mesmo nome, a ser comemorado, anualmente, no sábado imediatamente seguinte à Sexta-Feira da Paixão, conhecido como Sábado de Aleluia.

Artigo 2º - O evento passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 26-10-2012.

Geraldo Alckmin
Eloisa de Sousa Arruda
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania
Sidney Estanislau Beraldo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23-11-2012.

Decretos

DECRETO Nº 58.591, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.675, de 28 de dezembro de 2011,

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 72.571.855,00 (Setenta e dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 57.733, de 10 de janeiro de 2012, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Andrea Sandro Calabi
Secretário da Fazenda
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
José do Carmo Mendes Junior
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 23 de novembro de 2012.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UNIDADE/PROGRAMÁTICA	FR GD	FR	GD
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	50.000,00	
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	664.000,00	
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1	2.754.000,00	
TOTAL	1	3.468.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS/MUN		3.468.000,00	
	1 3	50.000,00	
	1 4	3.418.000,00	
TOTAL		3.468.000,00	
09010 COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1	300.000,00	
TOTAL	1	300.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.4852 ATEND. AMBUL. HOSPITALAR PORORG. SOCI		300.000,00	
	1 4	300.000,00	
TOTAL		300.000,00	
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10063 CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	20.000,00	
TOTAL	1	20.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
12.364.1039.1515 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		20.000,00	
	1 3	20.000,00	
TOTAL		20.000,00	

12000 SECRETARIA DA CULTURA			
12001 SECRETARIA DA CULTURA			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	680.000,00	
3 3 50 41 CONTRIBUIÇÕES	1	8.859.535,00	
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	120.000,00	
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1	560.000,00	
TOTAL	1	10.219.535,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
13.392.1201.5706 ATIVIDADE CULTURAL PARCERIA MUNIC. E EN		10.219.535,00	
	1 3	9.659.535,00	
	1 4	560.000,00	
TOTAL		10.219.535,00	
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
13001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	75.000,00	
TOTAL	1	75.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
20.606.1309.4170 INTEGRAÇÃO MUNIC. SIST. AGRIC. ABASTECIM		75.000,00	
	1 4	75.000,00	
TOTAL		75.000,00	
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
17001 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	295.000,00	
TOTAL	1	295.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
14.422.1703.5996 APOIO A POL. PÚBLICAS POPULAÇÕES VULNE		295.000,00	
	1 3	295.000,00	
TOTAL		295.000,00	
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18004 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO			
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	150.000,00	
TOTAL	1	150.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.183.1818.6058 OLHO DIGITAL		150.000,00	
	1 4	150.000,00	
TOTAL		150.000,00	
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
26001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1	55.000,00	
TOTAL	1	55.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.2610.6073 GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE		55.000,00	
	1 4	55.000,00	
TOTAL		55.000,00	
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
29001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	53.900.000,00	
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	400.000,00	
TOTAL	1	54.300.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2913.2272 ATUAÇÃO ESPECIAL EM MUNICÍPIOS		54.300.000,00	
	1 4	54.300.000,00	
TOTAL		54.300.000,00	
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
41001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	45.000,00	
3 3 50 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	2.110.000,00	
4 4 40 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	590.000,00	
4 4 40 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	70.000,00	
4 4 50 42 AUXÍLIOS	1	454.320,00	
TOTAL	1	3.269.320,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
27.333.4109.5132 CAPACITAÇÃO EM ESPORTE		215.000,00	
	1 3	215.000,00	
27.811.4109.5131 CAMPEONATOS REGIONAIS E ESTADUAIS DE E		1.755.000,00	
	1 3	1.755.000,00	
27.812.4110.1040 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIP. ESPORTI		1.114.320,00	
	1 4	1.114.320,00	
27.812.4110.5123 ESPORTE SOCIAL		145.000,00	
	1 3	145.000,00	
27.813.4112.5124 VIVA A VIDA - LAZER É QUALIDADE DE VID		40.000,00	
	1 3	40.000,00	
TOTAL		3.269.320,00	
50000 SECRETARIA DE TURISMO			
50002 COORDENADORIA DE TURISMO			
3 3 40 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	235.000,00	
3 3 50 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJURIDICA	1	100.000,00	
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	85.000,00	
TOTAL	1	420.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
23.695.5001.4136 TURISMO INTEGRADO REGIONAL		420.000,00	
	1 3	420.000,00	
TOTAL		420.000,00	

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
TOTAL		1 3	50.000,00
NOVEMBRO			50.000,00
TOTAL		1 4	3.718.000,00
NOVEMBRO			3.718.000,00
10000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
10063 CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA			
TOTAL		1 3	20.000,00
NOVEMBRO			20.000,00
12000 SECRETARIA DA CULTURA			
TOTAL		1 3	9.659.535,00
NOVEMBRO			9.659.535,00
TOTAL		1 4	560.000,00
NOVEMBRO			560.000,00
13000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
TOTAL		1 4	75.000,00
NOVEMBRO			75.000,00
17000 SEC. DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA			
TOTAL		1 3	295.000,00
NOVEMBRO			295.000,00
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
TOTAL		1 4	150.000,00
NOVEMBRO			150.000,00
26000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE			
TOTAL		1 4	55.000,00
NOVEMBRO			55.000,00
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
TOTAL		1 4	54.300.000,00
NOVEMBRO			54.300.000,00
41000 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
TOTAL		1 3	2.155.000,00
NOVEMBRO			2.155.000,00
TOTAL		1 4	1.114.320,00
NOVEMBRO			1.114.320,00
50000 SECRETARIA DE TURISMO			
TOTAL		1 3	420.000,00
NOVEMBRO			420.000,00
TOTAL GERAL			72.571.855,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	TESOURO EPRÓPRIOS		
ESPECIFICAÇÃO/VALOR TOTAL	VINCULADOS		
LEI ART PAR INC ITEM			
14675 8º I	72.571.855,00	72.571.855,00	0,00
TOTAL GERAL	72.571.855,00	72.571.855,00	0,00

DECRETO Nº 58.592, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Diadema, da área que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e a vista da manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário,

Decreto:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, em favor do Município de Diadema, de uma área com 242,64m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados), parte de área maior onde se encontra instalada a "EE Amadeu Odorico de Souza", localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes com a Rua das Margaridas, Município de Diadema, cadastrada no SGI sob o nº 38.209, conforme identificada no expediente formado pelo ofício nº 373/11-PMD (CC-70.089/12).

Parágrafo único - A permissão de uso de que trata este decreto, objetiva a melhoria do sistema viário local, garantindo o fluxo de veículos e a segurança dos alunos da unidade educacional referida no "caput" deste artigo.

Artigo 2º - A presente permissão de uso será efetivada por meio de termo a ser lavrado pela unidade competente da Procuradoria Geral do Estado, dele devendo constar as condições impostas pela permitente.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2012
GERALDO ALCKMIN
Julio Francisco Semeghini Neto
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Secretário da Educação
José do Carmo Mendes Junior
Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 23 de novembro de 2012.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução do Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 23-11-2012

Designando, com fundamento no art. 84, I, alínea "n", item 1, do Dec. 51.991-2007, Helena Meiko Nyimi, RG 3.525.863-9, para integrar, como membro representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, o colegiado do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas da Casa Civil, em substituição a Berenice de Oliveira, RG 9.956.789, que fica dispensada.

Despachos do Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente, de 23-11-2012

No correio eletrônico SC, de 22-11-2012, sobre aprovação de convênios: "Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 46.782-2002, com as alterações editadas pelos Decs. 53.743-2008, e 54.694-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:"

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Associação Ministério Semente	Projeto "Semente - Zona Leste"	90.000,00
Centro Social e Cultural Santuário das Artes	Projeto "Santuário das Artes"	64.260,00 (sendo R\$ 60.000,00 do Estado)
Liga Independente das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos de Guarulhos - LIESG	Projeto "Construindo Cidadania Através da Arte"	59.127,00
S.O.S. Cultura - Associação Simonense de Cultura	Projeto "Cordas em Concerto"	60.000,00
Associação Beneficente Janga + Ação Redondo	Projeto "Geração Hip Hop - Edição Especial 100 anos de Capão Redondo"	60.000,00
Bloco Cultural "Zé Carioca"	2º Fórum Metropolitano de Cultura Popular	212.500,00 (sendo R\$ 200.000,00 do Estado)
Iandê Organização Não Governamental	Projeto "Sons do Vale - Música Itinerante"	70.000,00
Associação Paulista dos Produtores Audiovisuais	Projeto "Núcleo Invenção Filmes para a Formação do Olhar"	60.000,00
Associação Cultural Recreativa Esportiva "Bloco do Beco"	Projeto "Formação Cultural Bloco do Beco"	119.760,00
Cooperativa Paulista de Teatro	Projeto "Cidade e Alma" - Dança e Urbanidade"	99.986,30
Associação de Amigos da Banda Sinfônica de Cubatão	Projeto "Cubatão Sinfonia"	120.000,00
Associação Comunitária Amanhã para Todos do Parque Santo Antonio	Projeto "Comunique Cultura"	100.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 22-11-12, sobre convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:"

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Adamantina	Construção de cobertura de quadra poliesportiva	300.000,00
Aguai	Infraestrutura urbana no Bairro Engenheiro Mendes	100.000,00
Andradina	Reforma de Praça Pública	170.000,00
Andradina	Infraestrutura urbana nas ruas Romeu Mariani e Gallerano Sanita	200.000,00
Anhembi	Infraestrutura urbana no Bairro Capoava	200.000,00
Aparecida D'Oeste	Infraestrutura urbana nas Ruas José Gregório da Silva, Mamhud Hamid e Pedro José dos Reis	150.000,00
Apiá	Cobertura da quadra esportiva da EMEIF Profª Honorina Albuquerque	220.000,00
Apiá	Reforma do campo de futebol, localizado no Bairro Cordeirópolis	155.000,00
Atibaia		